



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, Ji-Paraná/Rondônia CEP 76.900-181

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Portaria nº 344/2019

21 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de INDENIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias”.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º - Fica Concedido IDI com quilometragem de 754 no valor de R\$ 445,92 (Quatrocentos e quarenta e cinquenta reais e noventa e dois centavos) em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva**, cadastro nº. 133-1 portador do CPF nº. 289.689.302-44. com saída no dia 18/11/2019 de Ji-Paraná-RO à Porto Velho-RO aproximadamente às 05 h, junto ao Diretor da Divisão de Licitação, iremos a CIB (**Comissão Intergestores Bipartite**), à Casa de Apoio e ao Tribunal de Contas de Rondônia resolver assunto relacionados ao Consorcio Público Intermunicipal. E retornando a cidade de origem no dia 19/11/2019 aproximadamente às 18 h.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e IDI no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.30, IDI no valor de R\$ 445,92 (Quatrocentos e quarenta e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se


MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva